

**Ofício CT-Saúde/CIF n° 24/2024**

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

**À Senhora**

**RENATO MIRANDA CARVALHO**

SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo

CEP: 70818-900 - Brasília/DF

E-mail: [secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

**Assunto: Solicitação de notificação de descumprimento da Deliberação CIF n° 761, de 21 de fevereiro de 2024 referente ao Projeto de formação e qualificação no âmbito do Programa de Saúde Física e Mental da População Atingida (PG14) do Comitê Inter federativo (CIF).**

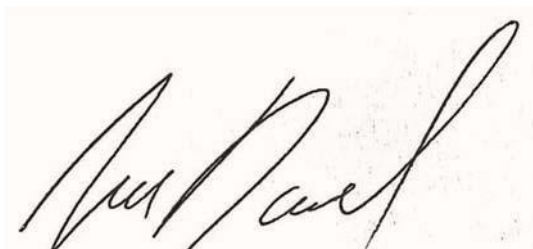
Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), pertencente ao Comitê Interfederativo (CIF), em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e considerando as cláusulas 111 e 112 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

(TTAC) e linhas de pesquisa definidas pelo grupo de trabalho, instituído pela Deliberação CIF nº 548, de 12 de novembro de 2021; e Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde nº 01/2024, e a Deliberação CIF nº 651 de 09 de fevereiro de 2023 que formalizou a proposta da Câmara Técnica de formar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e apresentar ao Sistema CIF, a proposta técnica a ser adotada para a realização das Capacitações dos Profissionais de Saúde, e as apresentações realizadas na 74ª RO, e a Deliberação CIF nº 761, de 21 de fevereiro de 2024 que aprovou a proposta para o projeto de formação e qualificação no âmbito do programa de apoio à saúde física e mental da população impactada nos termos da Nota Técnica CT-Saúde nº 01/2024, o qual deveria ser iniciado em 30 dias a contar do dia 21/02/2024.

Considerando atribuições deste órgão colegiado e que até a presente data a fundação Renova e suas mantenedoras não apresentaram nenhuma ação que comprove que iniciaram as tratativas para execução da supracitada proposta, remetemos ao CIF para que adote as providências cabíveis.

Cordialmente,



**Lucas Daniel Marciano de Oliveira**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde